

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### DECRETO Nº 13.998/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.552.088,72 (cinco

Orçamento riscale da Segundade Scotal, no valor globar de N.\$3.32.500,72 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 22 de abril de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO Nº 13.998/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3011	449051	138	1.613.291,94	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	35.999,14	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	138	11.013,20	1
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339039	138	685.075,20	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	138	21.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	1.100.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	653.481,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	205	568.750,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	207	190.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	202	500.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	502	173.478,24	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	339039	138	-	1.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3015	449051	138	-	613.291,94
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	-	35.999,14
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339040	138	1	11.013,20
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	138	-	685.075,20
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	1	1.021.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339139	100	1	653.481,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	205	-	568.750,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.1393	339032	138	-	100.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	207	-	190.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339036	202	-	500.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO			502	-	173.478,24
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAME	NTÁRIAS			5.552.088,72	5.552.088,72

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FONTE 205 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE 502 - SUPERÁVIT FINANCEIRO CONVÊNIO

### **DECRETO Nº 13.999/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.997.240,69 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 22 de abril de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

### ANEXO AO DECRETO Nº 13.999/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	500	4.198.228,78	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	500	1.799.240,91	-
	SUPERÁVIT	-	5.997.469,69			
	TOTAL DAS ALTERAÇÕE	5.997.469,69	5.997.469,69			



#### NOTA:

#### FONTE 500 - SUPERÁVIT DE ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

#### DECRETO Nº 14.000/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e Decreto Municipal nº 13.254/2019 que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb-S, nas áreas de São José e Igrejinha, situadas no Bairro Caramujo, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóveis a seguir descritos, conforme respectivos processos administrativos: 1) Imóvel BQ 16 - Processo Administrativo nº 180000051/2019 - Situado à Rua São

- Jerônimo, nº 63 − Bairro Caramujo; 2) **Imóvel SJ 02** − Processo Administrativo nº 180000052/2019 − Situado à Rua São José, nº 297, Bairro Fonseca;
- 3) Imóvel TQ 10 Processo Administrativo nº 180000071/2019 Situado à Rua São José, nº 340, Bairro Caramujo;
- 4) Imóvel TQ 06 A Processo Administrativo nº 180000067/2019 Situado à Rua São José, Beco 340 Travessa Moura Jardim Térreo, Bairro Fonseca; 5) Imóvel TQ 06 B Processo Administrativo nº 180000070/2019 Situado à Rua
- São José, Beco 340 Travessa Moura Jardim Altos, Bairro Fonseca;
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos.
- Art. 3º Os imóveis objetos da presente desapropriação apresentam risco geológico não mitigável, risco geotécnico e/ou destinam-se a implantação de obras de urbanização.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar nos imóveis objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização dos possuidores para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio

de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

#### **AXEL GRAEL- PREFEITO**

Port. 1791/2021 - Demitir, de acordo com artigo 207, inciso XI, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, VALEIRA DA SILVA ROSA, matrícula nº 1.237.832-1, do cargo de CUIDADOR SOCIAL, nível 5, do Quadro Permanente, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo proc. No 020000851/2019.

#### Corrigenda

Nas Portarias nº 1281 e 1282/21, publicadas em 10/02/2021, onde se lê: da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, leiase: Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO № 011 /2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes

Pontos:

No Edital nº 011/2021 – Subitem 18.1

Onde se lê: "18.1 O prazo de entrega dos itens descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 10 días corridos, ...."

**Leia-se**: "18.1 O prazo de entrega dos itens descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 30 dias corridos, ...

#### No Termo de Referência - Item 9

Onde se lê: "O fornecimento dos materiais será efetuado conforme termo de referência, em até 10 dias corridos,

Leia-se: "O fornecimento dos materiais será efetuado conforme termo de referência, em até 30 dias corridos...

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de servicos funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em ABRIL 2021

750000946/2020
750001128/2021
750001304/2021
750001305/2021
750011306/2021
750001310/2021
750001312/2021
750001369/2021
750001381/2021
750001382/2021
750001386/2021
750001392/2021
750001399/2021

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos indeferidos em ABRIL 2021



#### 750005191/2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Defiro provimento à impugnação impetrada pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI – CNPJ nº 07.918.483/0001-57, para o Pregão Eletrônico nº 011/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

# CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA N° 003/CGM/2021

DISPÕE SOBRE O GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art.3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispões sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município – CGM – para editar e efetuar alterações porventura necessárias e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no

fortalecimento da promoção de integridade e de *Compliance* no Município de Niterói; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipial nº 13.369/2019, que cria as Unidades de Controle Interno Setorial – UCIS no âmbito do Município de Niterói; atribui como diretriz para sua atuação a mitigação dos riscos inerentes à gestão no art. 3º, inciso XII; bem como atribui a competência às UCIS para dar ciência imediata à CGM dos eventos de risco, nos termos do art. 5º, inciso X;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do sistema de controle interno, por meio de aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos, os quais atendem a todos os demais princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir um guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, nas licitações e contratações realizadas pelo Poder Executivo do Município de Niterói.

Parágrafo Único. O Guia de Identificação de Riscos, através da identificação dos principais riscos e suas mitigações nas licitações e contratações, tem por objetivos:

 I - apoiar a governança;
 II - assegurar o alinhamento das licitações ao Planejamento Estratégico e às leis orçamentárias;

III - estimular a transparência organizacional;IV - proteger e agregar valor à Gestão Pública;

V - fortalecer a Accountability;

VI - submeter as contratações públicas à práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo;
VII - aumentar a impessoalidade na tramitação de processos;

VIII - promover um ambiente íntegro e confiável;

IX - minimizar as demandas dos órgãos de fiscalização e controle externo.

# Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GUIA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - GIR №

#### SUPORTE PARA AVALIAÇÃO E SUGESTÃO DE AÇÕES MITIGATÓRIAS

#### OBJETIVO DO GUIA:

✓ Apoiar a Governança;
 ✓ Assegurar o alinhamento das licitações ao Planejamento Estratégico e às Leis Orçamentárias;
 ✓ Estimular a transparência organizacional;
 ✓ Proteger e agregar valor à Gestão Pública;
✓ Fortalecer a Accountability;
✓ Submeter as contratações públicas a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo
 ✓Aumentar a impessoalidade na tramitação de processos;
 ✓ Promover um ambiente íntegro e confiável;
 710000000000000000000000000000000000000



		NTIDADES	1 0	BJETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	MITIGAÇÃO
			1.1	TRM	1.1.1		Instruir o processo administrativo com toda a documentação elencada no TRM de Llollação.
						parametros elenciscos no Termo de Requisitos Mínimos – TRM, em observância ao Decreto Municipal nº 13.269/2019.	elencada no TRM de Licitação.
			1.2	Recomendações/ Determinações dos órgãos de controle externo, interno e jurídicos	1.2.1	Inobservância as eventuais determinações e/o recomendações dos órgãos de controle externi (TCE/RJ e MP/RJ) e da CGM Niterol relacionadas a objeto da licitação, bem como aos pareceres da árez jurídica.	Cumprir as determinações elou recomendações conforme o prazo e as exagências realizadas pelos orgãos de controle extemo e da CGN Nitefol (inclusiva no que se refera a Tomada de Contas, bem como a observações cortidas nos pareceres emitidos pela área jurídica do órgão ou da entidade, ou justificar a divergência.
DNAL			1.3	Demandas do cidadão	1.3.1	Não atendimento de forma efetiva e tempestiva às demandas dos cidadãos relacionadas aos procedimentos em tela, recebidas através dos canais de ouvidoria.	Atentar para as demandas realizadas peio cidadão e cumpri-lai elebra e tempestivamente, e ainda, adotar um conjunto de mecanismos de liderança e controle para availar, drecionar e monitorar a questão relatada, com vistas a mitigar as provotações Administração Pública.
1* LINHA GESTÃO OPERACIONAL	1.	Procedimento de Licitação	1.4	Proprietário do risco	1.4.1	Não exercício, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, de sua responsabilidade como proprietario ou gestor dos riscos identificados neste GIR 033.	A autorización materna do orgoto ou da entidade ober execute- destinamente sua responsabilización com proprienta no questro or- nicos issentitación neste Gill ROIS, continue establesido no ani. «Lo De Decreto Municipio» i "11 4,825/05". Basano de modo a 11, aseignar que o nisco seja generación de acordo com a Político de comprimo com a suintessa de acordine interne o estable o propriento a comprimo com a suintessa de acordine interne o estado ni sono a lorgo- co interno, de modo a garantir que as erreportas adottadesrealitem na mantenigio do nos em Interna adequados, a como com a Político de Gestio de Riscosi; e II - garantir que as informações adequadas codos e nicios estapa insoperintes de Terma temperaria.
		_	1.5	Planejamento/Estudos técnicos preliminares	1.5.1	Licitação sem planejamento e/ou sem estudos técnicospretimitares, em desacordo com o art. 6°, IX, da Lei n° 3.666/93.	institur um Plano Anual de Contratações a firm de elebitar planelamento de todas a contratações conforma o disponibilidade de recursos e as prioridades do forgâneridades Realizar os estudos tecinicos periminares com nivel de precisió adequado de modo a nortear o projeto basico e assegurar a vabilidade tecinica do contrataçõe, eventual impació ambiental, a availação do custo da otra e serviços e a definição dos metodos e do prazo de execuções.
			1.6	Caracterização do objeto	1.6.1	Definição do objeto de forma insuficiente e sem identificação das reals necessidades da Administração, em desacordo com o art. 6°, IX e art 7°,5 4°, da Lei n° 8.666/93.	Descrever o objeto de forma ciara e precisa, contendo os quantitativos e o prazo de entrega/execução, possibilitando o atendimento integra as necessidades da Administração e evitando características e requisitos desnecessários que possam restringir a competitividade e ;
ÓRGÃO S	BE EN	TIDADE \$	OE	BJETO DE AVALIAÇÃO	1.6.2		participação dos licitantes.  Elaborar o termo de referência ou projeto básico informando expresasamente se o cojeto a ser licitado caracteriza obra ou serviço conforme as definições previstas na Lei nº 8.666/93.  MITIGAÇÃO
			1.7	Projeto Basico	1.7.1		Designar agente ou equipe que disponha de conhecimentos técnico pertinentes e suficientes acerca do objeto da contratação, para elaboração do proteo básico ou termo de referência, possibilidado ruma avalitação precisa do custo da obratou serviços e da definição do prazo e melodos, com base nos estudos técnicos preliminare realizados pelo órgão.
				Trojus Essaso		CELLI 14.100/EDE1).	Elaborar o termo de referência, projeto básico e/ou edital contend informações expressas sobre o critério de julgamento e adjudicação do objeto adotados (ex: menor prepo, técnica e prepo, melhor técnica etc).
					1.7.3	Contratação de empresa para elaboração de projeto básico por meio da modalidade convita" e spo de silistação "menor preço", em desacordo como art. 13 § 1º, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 6º, XVIII, XXXIX, e art 29 da Lei nº 14.133/2021).	que serrara de serviço recinido especializado, nos remios da Lei nº 8.666/93.
CIONAL	Ш	og.	1.8	Modalidade de licitação	1.8.1	Definição da modalidade de licitação em desacordo com o art. 22 da Lei nº 8.666/93 (ou art. 28 Lei nº 14.133/2021) ou com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002	Escolher a modalidade licitatória de acordo com o valor do objeto, no termos da Lei nº 8.666/93 ou da natureza do objeto (bens e serviço comuns), nos termos da Lei nº 10.520/2002.
* LINHA GESTÃO OPERACIONAL	1.	Procedimento de Licitação	1.9	Pregão	1.9.1	Utilização do pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico sem apresentação de Justificativa conforme orientação do TCE/RJ (Processo TCE/RJ nº 213.626-32020 e Acordão TCU 2.174/2012-Plenário e 11.197/2011-2º Câmara).	
I' LINHA GE		Procedime	1.10	Parcelamento do objeto	1.10.1	Ausência de parcelamento do objeto, ainda que haja viabilidade técnica e económica, em desacordo com c art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 247 TCU.	Instituir um plano aqual de contratações a fim de efetuar o
			1.11	Fracionamento de despesa	1.11.1	Fracionamento da despesa, em desacordo com o art. 23, §2º e §6º da Lel nº 8.666/93.	plandjamento das contratações do órgão com previsão da totalizado os necursos a serim gastos no decorrer do exerción financiero. En se tratando de objetos da mesma natureza, e corigatorio efetuar escentral os carcios como de como
			1.12	Registro de Preços		Utilização do Sistema de Registro de Preços em hipótese nãoprevista no art. 2º do Decreto Municipal nº 10.005/2005.	Verticar se a contratação se enquadra em alguma das hipóteses o art. 2º do Decreto Municipal nº 10.05/2005, bem como se o quantitativos mínimos e máximos foram informados. Em case negativo, o SRP não deverá ser utilizado.
			1.13	Publicação do edital	1.13.1	Publicação do edital sem observância dos art. 21 l, li e III e §2º edo art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002 (ou art. 55 da Lei nº 14.133/2021).	Verificar o prazo e as condições estabelecidas na Lei nº 3.565/93, de acordocom a modalidade licitatória e o critério de juigamento
_						art. 55 da Lei nº 14.133/2021).	escolhido.
ORGÃO	DSEE	NTIDADES		BJETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	escolhiso. MITIGAÇÃO
ORGÃO	DSEE	NTIDADES		BJETO DE AVALIAÇÃO	2.1.1	RISCO  Instrução processual em desacordo com os parámetros elencados no Termo de Requisitos Mínimos – TRM, em observância ao Decreto	lescolhido.
ORGÃO	DSEE	NTIDADES	2.1	•		RILCO processual em desacordo com co parâmetros elemados no Termo de Requisitos Minimos — TRM, em observância ao Decreto Manicaja en 15.862/015.  Robernático 3a eventualo determinações sobo reconercipões do ripado es combe extimo (TCERIL a MPRII) e da CIGA Niedor inalicidades de contrate caba contrato de combe de contratedo bem como ao caracteres de contratedo per como caracterio de contrate de contrate de contrate de como caracterio de	leccomisio.  MITICAÇÃO  Instruir o processo administrativo com toda a documentação elencada no TRAMe Contratação.  Cumorir as determinancies alcus accordandes contraria o, uzano.
	DSEE		2.1	TRM  Recomendações/Determil nações dos órgãos de controleexterno,	2.1.1	Instrução processual em desacordo com os parámetros elencados no Termo de Requisitos Minimos - TRM, em observância ao Decreto Municipal nº 13.269/2019.	METIGAÇÃO  Instruir o processo administrativo com toda a socumentação matrair o processo administrativo com toda a socumentação esencida no TRAME comitatação.  La ergir a societaminações a con recomentações combiem o prazo ce as exploratos avalizações potes origão es de combiem e aira COA cocervações contidas no paraceres emitidos pala área junidos ao cocervações contidas no paraceres emitidos pala área junidos ao comerções contidas no paraceres emitidos pala área junidos ao comerções contidas no paraceres emitidos pala área junidos ao comerções contidas no paraceres emitidos pala área junidos ao comerções contidas no paraceres emitidos pala área junidos ao comerções contidas no comerções comerções de comerções
F LINHA GESTÃO OPERACIONAL	2.	de Contratação	2.1	TRM Recomendações/Determi nações dos órgãos de controlesvaterio, interno e jurídicos	2.1.1	INSLOO  Instrução processual sem desacordo com co parâmetros exercisdos no Tremo de Requisito de Instrução processoa de Instrução processoa de Instrução Comparto Comparto De Instrução Comparto De In	METIGAÇÃO  Instruir o processo administrativo com toda a socumentação natruir o processo administrativo com toda a socumentação esencada no TRIMAGE comitadação.  Cumprit as desterminações e tou recomendações combrer o prazo co servações e todas e comitos extrator o esta co colorizações contidas no paraceres emitidos pala área juridica do colorizações contidas no paraceres emitidos pala área juridica do colorizações contidas no paraceres emitidos pala área juridica do colorizações contidas no o paraceres emitidos pala área juridica do colorizações contidas no o paraceres emitidos pala área juridica do colorizações contidas colorizações por colorizações de comitares questos cristadas, com vista a migra a provocações de comitares questos cristadas, com vista a migra a provocações de celebramente que responsabilidade como proprietario o questor coi existamente que responsabilidade como proprietario co questor coi existamente que en disco segi generações do como como particida do con Decretos Municiparios minima como como coi portante como a suridado en modo a ri- asseguar que o nisco segi generações do escorizo com a Portidas de conjunto com a suridado de como con a Portidado de compliante com a suridado de recomitar de como como a Portidado de compliante com as contrator que se responsabilidade como como con a Portidado comitarios que mismo en mismo as que a responsabilidade como como como a Portidado de comitaridado de ricos como como a Portidado de como como a garantir que se responsabilidado como como a Portidado de como como como a portidado como como como a Portidado de como como como como a Portidado de como como a Portidado de como como como como como como a Portidado de como como como como como como como como
GESTÃO OPERACIONAL		Contratação	2.1 2.2 2.3 1 2.3 1	TRIM  Recomendações Determinações des explos des explos des explos des explos extendedareo, enterno e jurídicos  Demandas do cidadão	2.1.1	MILEO  Trattrycho processual sen desacordo com communicación de communicac	METICAÇÃO  Instruir o processo asministrativo com toda a socumentegão exercata no TRMA e cometagõe, come a socumentegão exercata no TRMA e cometagõe, come a cometagõe a comet
GESTÃO OPERACIONAL		de Contratação	2.1 2.2 2.3 1 2.3 1 2.4 1	TRIM  Recomendações Determi- nações dos órgãos  interno e jurídicos  Dermandas do oldadão  Proprietário do risco	2.1.1	MILEO  Instrução processual em desacordo com comito a mileo de processoa de mileo de como como comito de mileo de como como como como como como como com	METICAÇÃO  Instruir o processo administrativo com toda a socumentação instruir o processo administrativo com toda a socumentação esencada no TRMA e comeração.  La compria a determinação a tom concentração a continue o praco a la especiada a restanção a socia doção de corriore esteme o sea code responda de comissão a como doção de corriore esteme o sea code responda contriba no paracerea emitido para área jundos de depois de deficiales, o jundos de depois de comissão a contrato a praco de depois de deficiadas, palemar a designação de contrato de mismostimente, a cama, a palema a responda en excentimento de liberação e controla para avaias, disendorar e mismostimento de liberação e controla para avaias, disendorar e excentimento de liberação e controla para avaias, disendorar e excentimento de liberação e controla para avaias, disendorar e excentimento de liberação e controla para avaias, disendorar e excentimento de liberação de controla para avaias, disendorar e excentimento de liberação de controla para avaias, disendorar e excentimento de liberação de controla para a processo de excentimento de liberação de liberações de liberaçõe
FLINIA GESTÃO OPERACIONALI	2.	Procedimento de Contratação	2.1 2.2 2.3 2.3 2.4 2.5 2.5 2.5 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7	TRIM  Recomendações Defermi rações des digidos interno e jurídicos  Demandas do cisadão  Proprietano do risco  Reaguste  Promogação	2.1.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1	MILEO  Marticolo, processes lem desacrore com o marticolo, processes de la composición del la composición de la composición de la composición de la composición del la co	INSTITUCAÇÃO  IN
FLINIA GESTÃO OPERACIONALI	2.	de Contratação	2.1 2.2 2.3 2.3 2.4 2.5 2.5 2.5 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7	TRIM  Recomendações Determi  Recomendações Cetermi  de controles externos  de controles externos  de controles externos  deternos e jurísticos  Dernandas do cidadão  Proppletanto do risco  Tresquete	2.1.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1 2.5.1	MILLO INTERCO DE CONTRETA DE C	INSTITUCAÇÃO  IN
FLINIA GESTÃO OPERACIONALI	2.	Procedimento de Contratação	2.1 2.2 2.3 2.3 2.4 2.5 2.5 2.5 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7	TRIM  Recomendações Defermi rações des digidos interno e jurídicos  Demandas do cisadão  Proprietano do risco  Reaguste  Promogação	2.1.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1 2.5.1 2.5.1	MILEO  Marticolo, processes lem desacrore com o marticolo, processes de la composición del la composición de la composición de la composición de la composición del la co	INSTITUTED DE L'ANTIGNA DE L'AN
FLINIA GESTÃO OPERACIONALI	2.	DI IN Procedimento de Contratação	2.1 - 2.2	TRIM  Recomendações Determi  Recomendações (Setermi	2.1.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1 2.5.1 2.6.1 2.7.1 2.8.1	INSECO  Instituto de la companio de como como como como como como como com	INSTITUCAÇÃO  IN
TIMIN OESTA OFFICIONAL	2.	DI IN Procedimento de Contratação	2.1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TRIM  Recomendações Determinações dos orgãos interno e jurídicos  Demandas do citadão  Demandas do citadão  Proprietáno do risco  Granita  BIETO DE AVALIAÇÃO  Dagamento e entrega do ciples	2.1.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.7.1 2.8.1 2.9.2 2.10.1	NULLO INTERIOR DE LA CONTRACA DEL CONTRACA DEL CONTRACA DE LA CONTRACA DEL CONTRACA DE LA CONTRACA DEL CONTRACA DE LA CONTRACA	METICAÇÃO  Instruir o processo administrativo com toda a socumentação exercada no TRMA o cometação com toda a socumentação exercada no TRMA o cometação.  La compreta a desembação e sou reconeratgões contirme o prazo a segerinaria e a calcularia de la cometação de c
TIMIN OESTA OFFICIONAL	2.	Procedimento de Contratação	2.1 - 2.2   2.2   2.3   2.4   2.5   2.5   2.5   2.8   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.9   2.8   2.9   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.8   2.9   2.9   2.8   2.8   2.9   2.8   2.8   2.9   2.8	TRIM  Recomendações Determi  Recomendações Determi  de controles externos  Proprietário do risco  Proprietário do risco  Determinado  Proprietário do risco  Determinado  Proprietário do risco  Determinado  Determinado  Determinado  Proprietário do risco  Determinado  Determinado  Determinado  Proprietário do risco  Determinado  Determinado  Proprietário do risco  Determinado  Determinado  Determinado  Proprietário do risco  Determinado  Deter	2.1.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1 2.5.1 2.5.1 2.7.1 2.3.1 2.3.1 2.3.2 2.3.2	Institución processual non desacronto con o material de processual non desacronto con o material de la material del la material de la material del la mat	INSTITUCAÇÃO  IN
FLINIA GESTÃO OPERACIONALI	2.	Procedimento de Contratação GO Procedimento de Contratação	2.1 : 2.2 : 2.2 : 2.3 : 2.4 : 2.5 : 2.5 : 2.5 : 2.7 : 0.0 : 2.8 : 2.9 : 2.10	TRIM  Recomendações Determi des controles existencia de se controles existencia de se controles existencia de se controles existencia de se controles existencia de risco  Derrandas do cidadão  Proprietano do risco  Proprietano do risco  Cartantia  BUETO DE AVALIAÇÃO  Pagamento e entrega do cejtos  Prazo do contrato  Instrumento contratual	2.5.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 3.1.1	Instrução processual em desacordo com os maturação processual em desacordo com os maturação processual em desacordo de como de	INSTITUCAÇÃO  Instituti o processo administrativo com toda a socumentação exercada no TRAMA commissão.  Instituti o processo administrativo com toda a socumentação exercada no TRAMA commissão.  Locurgar a subsembação a sua reconercações contirme o prazo a sespendios exacadas spece objeto de corrore extener o prazo as estigantes exacadas spece objeto de corrore extener o as cubinatorios exercados exercad
TIMIN OESTA OFFICIONAL	2.	DI IN Procedimento de Contratação	2.1 : 2.2 : 2.2 : 2.3 : 2.4 : 2.5 :	TRIM  Recomendações Determinações rota englos englos englos englos englos englos englos entermo e juridicos  Demandas do cidadão  Proprietário do risco  Reaguste  Promogação  Carantia  BUETO DE AVALIAÇÃO  Prazo do contrato  Instrumento contratual  Instrumento contratual  Vizidade das propostas	2.5.1 2.2.1 2.3.1 2.4.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 2.5.1 3.1.1	INSTANCE OF THE PROPERTY OF TH	INSTITUCAÇÃO  Instituti o processo administrativo com toda a socumentação exercada no TRAMA commissão.  Instituti o processo administrativo com toda a socumentação exercada no TRAMA commissão.  Locurgar a subsembação a sua reconercações contirme o prazo a sespendios exacadas spece objeto de corrore extener o prazo as estigantes exacadas spece objeto de corrore extener o as cubinatorios exercados exercad



DRGĀ	OS E			OBJETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	MITIGAÇÃO							
			3.4	Proprietário do risco	3.4.1	Não exercício, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, de sua responsabilidade como proprietario gestor dos riscos identificados nesis GIP 003.	A BUDGASE PRISTIN DO VIDEO OL DE VIDIGADO CHE EXECUTIVA DE VIDIGADO CHE EXECUTIVA DE VIDIGADO CHE EXECUTIVA DE VIDIGADO CHE EXECUTIVA DE VIDIGADO CHE CALO CHE COLO CHE CHE CALO CHE							
					3.5.1	Prorrogação de contrato sem previsão expressa ace da possibilidade de prorrogação contratual em edital contrato, em desacordo com o art. 55, IV, da Lei 8.666/93 e do Enunciado nº 08 da PGM Niteról. (ou: 92, VII., da Lei nº 14.133/2021)	rea Analisar o edital e/ou contrato com antecedência suficiente e ou tempo hábil a fim de vertitoar se ha cilausula que disponha nª expresamente sobre a possibilidade de prorogação do contrato art ou se há necessidade de realização de novo procedimento licitation.							
STAG		Procedimento de Prorrogação			3.5.2	Prazo total de vigência do contrato, considerando prorrogações anteriores, ultrapassando os limitedificiales no art. 57 da Lei nº 8.686/93 e do Enuncia nº 03 da PGM Niteroli (ou arts. 108/110, da Lei 14.133/2021).	procedimento licitatório.							
1-LINHA GESTÃO	OPENACIONAL 8	Procedimento	3.5	Prazo	3.5.3	Prorrogação do prazo de início das etapas de execuçionciusão e entrega do objeto, em caso de obras serviços, em hipóteses distintas daquetas previstas retemos do art. 7, § 10, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 1 da Lei nº 14.133/202).	Realizar pianejamento prévio acerca das contratações de modo a lo, gentir o otronograma fisico e financeiro em conformitade com a ou disponhibidade comanentara, a firm de evitar paralizações cos excessivas e demoessarias nos serviços devido a la fisial insultoridar de recursos ou ausentar de defentição das necessidades do órgilo-tertidade. Em caso de reinitiro, apresentar novo conogramo como como como como como como como c							
	123				3.5.4	Envio do processo administrativo cujo objeto e prorrogação de contrato para análise da CGM Niterol prazo inferior a 60 (sessenta) días do seu térmio vigência, nos termos da Portaria CGM nº 0.4/2019.	enti do Deceleción - Procucio I.s., almo e que o organización ded de conhecimento do término de vigência em tempo hábil a realizar de families necessários para a renovação contratual, atendendo ao prazo mínimo de 60 (sessenta) días de antecedência para encaminhamento à CGM Niterol.							
					3.5.5	Prorrogação de contrato com prazo de vigência expirado, emdesacordo com o Enunciado nº 08 da PGM Niteról.	Acompanhar de forma efetiva a execução do contrato, nos termos do Decreto Municipal nº 11950/2015. a firm de que o drgão-ientidade tome conhecimento do término de vigência em tempo násili a realizar os trámites necessários para a renovação confratada ou para a realização de novo procedimento icitatorio.							
					3.5.6	Ausência de informação expressa sobre a vigência do contratoou divergência de informações acerca do prazo nos autos.	Elaborar planiha detalhada demonstrando as datas de viginola do contrato original e dos aditivos realizados de modo a dirimir eventuais dóvidas quantoao prazo dos contratos e aditivos.							
					3.5.7	Ausência de formalização de aditivo de prorrogação contrato de escopo cuja vigência irá expirar antes cumprimento do objeto.	de Analisar o contrato com antecedência e tempo hábil a fim de verificar se o objeto contratual será cumprido integralmente no prazo previsto em contrato. Caso não seja positive lo cumprimento integral no prazo, este deverá ser promogado antes do término de vigência do contrato.							
ORGÃO	DSEE	ENTIDADES	(	OBJETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	MITIGAÇÃO							
			3.6		3.6.1	Promogação de contrato com reajuste sem cidasosta no contrato original preventió expressamente a ser de contrato original preventió expressamente a ser de contrato de contrato de contrato de contrato de contrato de contra	Anillate o contano a fin de venificar les ha diseaus contanua disponse operamente obre a possibilitation de requisire o home as ar aplicado. Somente se houver previsido, availator o colpso a fin de venifica se é cabo e nequisite e notino de requisitue de celto de celto de registra de cabo de requisite e neutro de cabo de registra de cabo de registra de cabo de registra de cabo de cabo de registra de cabo de cabo de registra de cabo de							
	3.	годаодо		3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	Reajuste	3.6.2	Prorrugação de contrato com reajuste com fundamento no artigo85 da Lei nº 8.666/93 (ou art. 124, da lei nº 14.133/2021).
IT LINHA GESTÃO		Procedimento de Prorrogação			3.6.3	Prorrogação de contrato sem reajuste quando há cláusula contratual prevendo expressamente a	Venticar (unit o ar compriso o a la inferiora en registrar o valor de venticar (unit o registrar de la casa de la casa de la casa de contrastación manifeste sua inimação em resputar o contrato a commento da prompado de am registrar o contrato no de arrondos de casa de la casa de la casa de la casa de la casa de la montagida de comisión de serior de casa de la casa de la casa de la montagida de comisión de serior de casa de la casa de la casa de la montagida de la casa de la casa de la casa de la casa de la montagida de la casa de la							
E.	2				3.6.4	Prorrogação de contrato com reajuste de preços baseado emindioe que não retita a variação inflacionária do mercado.	Negociar com a contratada indice para reajuste de valores que refilta a efetiva variação infracionária de mercado, ainda que outro indice esteja previsto em contrato, ou realizar novo procedimento licitatório.							
			3.7	Suspensão/Paralisação	3.7.1	Suspensão da execução do contrato por prazo superior a 120 cente virting lata, saño em caso do calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou querze, ou anda por peretipas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obergatorio de indentizações paías sucessivas e contratasimente imprevistas demobilizações e moditações ecuras previstas em desacordo com o art. 75, XIV da Lat nº 8.666/93 (cou art. 1371, usa lei nº 14.133/2001).	Realizar planejamento prévio acerca das contrateções de modo a defeir o conorgama fisco e financeiro em conformidade com a disponsibilidado cipamentaria. 3 mil exertar paralizações desceivad april de la companio de la companio de la companio de contratorio de ou ausência de cerimição das necessidades do orgânientidade.							
ORGÃO	SEE	NTIDADES	o	BJETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	MITIGAÇÃO							
		Prorrogação	3.8	Objeto do contrato	3.8.1	O objeto contratual não se enquadra no concetto de serviços contínuos tampouco nas hipóteses do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 (ou art 107 da Lei nº 14.133/2021).	Analisar o edital e/ou contratio com antecedência suficiente e tempo nabil a fini de verificar se o objeto se enquadra no conceito de serviço contínuo, podendo ser prorrogado, ou se há necessidade de realização de novo procedimento licitatório.							
	3.	÷	3.9	3.9	3.9	3.9	3.5	3.9	Pesquisa de preços	3.9.1	pesquisa realizada explicando o criterio e a metodología adotada, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 12.517/17.	Elaborar mapa de ostação com análise dos valores obtidos na pequijas de propo, de acordo com a fontes consultadas, informando quals critérios foram levados em conta na definição da proposta mais vantajosa para a Administração, a luz do princípio da economicidade, nos termos do art. 11 do Desreto Municipa nº 12.517.2017.		
M		Procedimento						3.9.2	Ausência de cômputo do resjuste de valores no preço total do contrato ao efetuar a comparação com os preços obtidos na pesquisa de preços, nos termos do Enunciado nº 08 da PGM Niterol.	Verificar, em momento anterior a promogação do contrato, se o valor proposto pela contratada inclul o realjuste devido ou a projeção de seu impacto. O realjuste deve ser somado ao valor proposto pelo contratado para fins de comparação com os valores obtidos na pesquitas de preços e verificação da vantajosidade da renovação contratual.				
DPERACION			4.1	TRM	4.1.1	instrução processual em desacordo com os parámetros elencados no Termo de Requisitos Mínimos – TRM, em observância ao Decreto Municipal nº 13.269/2019.	Instruir o processo administrativo com toda a documentação elencada no TRM de Modificação Contratual.							
"LINHA GESTÃO OF			4.2	Recomendações/Determi nações dos órgãos de controleexterno, interno e jurídicos	4.2.1	inobserváncia às eventuais determinações elou recomendações dos órgãos de controle externo (TCE/FL) e MP/FL) e da CGM Niterol relacionadas a modificação contratual, bem como aos pareceres da area jurídica.	Cumprir as determinações eiou recomendações conforme o prazo e as exigencias realizadas peisos drigãos de controle externo e da CoM Niteroli, inclusiva no que se refere à Tomada de Contas, bem como as observações confidas nos pareceres emitidos pela área jurídica do orgão ou da entidade, ou justificar a divergência.							
I.TIN	4.	de Modificação	4.3	Demandas do cidadão	4.3.1	Não atendimento de forma efetiva e tempestiva às demandas dos cldadãos relacionadas ace procedimentos em tela, recebidas através dos canale de cuvidoria.	Alentar para as demandas realizadas pelo ididadão e cumpri-las eletiva e tempestivamiente, e ainda, adotar um conjumb de mecanitemos de lideranga e controle para availar, directionar e monitorar a questão relatada, com vistas à mitigar as provocações à Administração Política.							
		Procedimento de I	4.4	Proprietário do risco	4.4.1	Não exerciso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, de sua responsabilidade como proprietario ou gestor dos riscos identificados neste GIR 003.	autorizate, minera do vigilo de la estratade deve esercia- destimentes las esponalisades con lo proprieta no galer de miscos leserficacion essis cili rico, conforme estabelecido no esta el foci Decreto Municipio im 17.3.25.0019, assancio de moto a el 19.3.25.0019, assancio de moto a 11.3.25.0019, assancio de moto a 11.3.25.0019, assancio de moto a 11.3.25.0019, assancio de moto con la Portida de conjunto con ma sindiaces de contribe tiemen sectoria, i cincia polo pro- cesar del considera del considera del considera del considera del mantinendo de non en miscal sedecadora, de contro con a Portido de cesto de Riscosc. el III – parantir que a si informações adequacia- ciado en risco estapar disportive de Centra intraspeterte.							
			4.5	Instrumento de formalização	4.5.1	Modificação contratual nas hipóteses do art. 65, da Lei nº8.666/93 por meio de apostila (ou art. 124, da Lei nº 14.133/2021).	Celebrar termo aditivo nos termos do art. 65, § 6º, da Lei nº 8.666/93, emconformidade com as minutas-padrão da PGM Niterol.							



<b>∆</b> RG	ine s	ENTIDADES	_	BJETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	MITIGAÇÃO
Orto	I	7		LUCTO DE AVALIAÇÃO	٠		
ORGÃO OU ENTIDADE		Interno Setorial –UCIS – Decreto Municij N° 13.369/2019	5.1	Atuação e monitoramen	5.1.1 to	Ausência de atuação e monitoramento das UCIS, quanto à mitigação da coorrência cos riscos de conformidade, quanto a potencias conformidade, espain a potencias potencias potencias determinações e/ou recomendações dos orgãos de controle estemo (TCE/RJ e MP/RJ) e da CGM Niterol.	Executor y sealed cen nece en eau action se faultée notion commerce promotion de l'action de la registration
P. LINHA - APOIO A GESTÃO PUBLICA DO PRÓRIO ORGÃOOU ENTIDADE	5	Controle	5.2	Avallação da qualidade	5.2.1	Austerca de systema de quaticade das informações quatro a estração processos, incluindo a courcertação elecusas como respuisión minimo constante no Termo de Requisitos Minimos – TRM.	Avaitar a qualidade documental, verificando se o proceso fo interiodo com o TTML ben como se os dados e as informações formações documentação hábil, idônea e que represente a realidade dos fatos coorridos.
2-LINHA-APOIO A		Assessorias juridicas	5.3	Aspectos Jurídicos	5.3.1	Auséricia de parecer jurídico do elaboração de pareces entre caracter de pareces de pareces de pareces retecarises da egissação e da jurisprudência permientes ao caso concreto.	Esporar parecer jurídos abordando hosa as questilas resourses de la legituações da jurisposidenca permentes ao caso concreto
ORGĀ	DSEI	ENTIDADES	OB	UETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	MITIGAÇÃO
		Procuradoria Geral do Municipio	6.1	Aspectos Jurídicos		Ausência de controle interno da legalidade dos atos d Poder Executivo e de defesa dos interesses legitimos d Municipio, inclusivo os de natureza financeiro-organentaria pertinentes ao caso em análise, quando não houve assessoria jurídica na entidade da administração indireta.	o Realizar o controle interno da legalitade dos atos do Pode o Executivo e de defesa dos intereses legitimos do Municipio I, inclusive os de natureza financeiro-orgamentaria, pertinentes a or caso em análise, quando não houverassescria púrtido an extensión da administração indireta, em observáncia ao art. 72, § 4º, da Le Cománica do atunicido de Mineria.
			6.2	Orientação - Escola de Governo e Gestão de Niterol (EGG)	6.2.1	Desconhecimento técnico dos servidores setoriais qu exerçam atribulojões relacionadas a licitações, contrataçõe e modificações de contrato.	Crientar e capacitar, por meto da EGG, quanto às normas gerai de licitações e contratações públicas, inclusive quanto i identificação de riscos, conforme o ISO 31000:2009 e ISO 31010:2009, de modo a apotar os servidores envolvido diretamente na execução do objeto deste GIR 003.
VERNANCA		9	6.3	Orçamento		Prévia aprovação de despesa sem recurso disponível para aberturade crédito adicional.	Análisar o orçamento visando à adequação da despesa ai exerctio financeiro, verificando se ha recurso disponível para abertura de crédito adicional, em observáncia ao art. 43, § 1º, di Lei nº 4.320/1964, ao art. 165, § 9º, da CP/68 e ao art. 91 do Decreto Lei n. 2001/1967.
ÚBLICA - GO	6.	SEPLAG	6.4	Transparência		Ausência de publicização no Portal da Transparência d Municipio referente às contratações e demais termo congêneres, conforme estabelecem os instrumentos legal de transparência e acesso à informação.	Monitorar os atos publicados em Diánio Oficial pelos órgãos a entidades referentes a contratações e demais termos congênere e enalistar a publicação no Portat da Transparência o Municipio em observáncia ao artis", 5% da Lei nº 12.527/2011 e à Lei Municipia nº 30.44/2014. Viarificar se todos os requisidos confidos no Decreto nº 13.237/2019 forma atendidos e se houve aprovação efetiva do
P. LINHA - APOIO A GESTÃO PUBLICA - GOVERNANCA			6.5	Sistemas e Estruturas de Tecnologia da informação	6.5.1	Aprovação de contratação sem aprovação do CETI conforme o Decreto nº 13.28/2019. Não liberação das solicitações de compra no sistema e clidade, em tempo hábit, ou liberação destas sem que processo tenha sido previamente analisado pela CG/ Niterdi ou pela CGP/GF nos casos previstos no Decret Municipan nº 13.86/2011.	Liberar em tempo hábil as solicitações de compras manual o incluídas no sistema e-oldade e observar a necessidade de anális- ir previa pela CGM Miterol e pela CPPGF, nos casos previstos no Decreto Municipal nº 13.956/2021.
2-LINHA-AF		ONGAO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - Macrofunção Controladoria	6.6	Consultoria	6.6.1	Não realização da analise prévia das despesas, em carás de consultoris, para a lesentiração dos principais riscos do conformisade, de economicidade, quanto a potencial formecedores, decorrentes do controle sobial e o deserminações ecurecomenciações dos orgãos de controle sobrial de al MIRIQ, de CISA Nitedo Hesicinassas riscos fiscalis e complir desivida que possam afetar regulierto das contra públicas de Ministipio.	realizados controles preventivos por parte do órgãolentidade di forma a mitigar os riscos porventura identificados, nos termos di art. 6º do Decreto nº 13.956/2021.
		CPFGF - Decreto n*	6.7	Deliberação da despesa	6.7.1	Aprovação de despesa em desacordo com a LC nº 101/200 ou com as recomendações dos órgão de controle planejamento ou jurídico.	
		SECRET ARIA MUNICIPAL DE	8.8	Procedimento de Pagamento	6.8.1	inobserváncia a ordem cronológica de pagamento, er desacordo com os aris. 5º e 115 da Lei 8.868/1993, ari. 14 da Lei nº 14.133/2021e o Decreto Municipal 13.281/2019.	Observar a ordem oronológica de pagamento e realizar os repassestinanceiros para que as entidades possam efetua-lo tempestivamente.
ÓRGÃ	D\$EI	ENTIDADES	OB.	JETO DE AVALIAÇÃO		RISCO	MITIGAÇÃO
		ROLE	7.1	Supervisão e Coordenação de Gestãode Riscos		iusência de mapeamento e Avallação de Riscos.	Efetuar o mapeamento e availiação dos riscos, considerando as tipologias de riscos previstas no art. 6º do Decreto nº 13.425/2019.
		DE CONTI	7.2	Apolo ao Controle Externo	7.2.1	rao alemanmento do arenomiento miempesovo as lemandas dosorgãos de controle externo (TCE/RJ e AP/RJ) relacionadas aos procedimentos constantes neste sir 0.03.	American impesitivamente as demandas dos digidos de controle externo(TCE/FU e MP/RU) relacionadas aos procedimentos constantes neste GIR 003.
RNO		ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - Macrofunção Controladorio	7.3	Cuvidoria	7.3.1	susência de comunicação ao órgão ou entidade responsáve leias demandas dos cidadãos relacionadas ao rocedimentos constantes neste GIR 003, ou ausência di nonitoramento e retorno ao cidadão.	Comunica tempestivamente ao digilo du entidade responsabile si estimativa del catalida relacionata ao grocolario ao considera especialmente del catalida relacionata ao grocolario ano contento ao distinta del catalida del ca
SOLE INTE		ORGA	7.4	Integridade		cuserios ou mencaria do conjunio de mecamionos rocedimentosinternos de prevenção, detecção e correção le práticas de corrupção, fraudes, subornos, liregularidade desvios élicos e de conduta.	elaborar a matriz de riscos de integridade e observar os plares de Plano de integridade, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 13.877/2021.
*LINHA - ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	7.	CONTROLE ria interna	7.5	Produto(s) e/ou sentiço(s) contratado(s).		Objeto do contrato entregue em desacordo com o que fo uactuado (prazo, quantidade, local, característica sspecificas, dentre outros) ou em condição degradada.	normas de mercado.
SÃO CENTÉ		DRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - Macrofunção Auditoria Interna	7.6	Efetividade da contratação	7.6.1	O objeto adquirido não atendeu ao impacto social previsto riginariamente.	Auditar, de acordo com a matriz de planejamento e o piano de auditoria, previamente publicados, e verificar se o proposito da contratação to l efetivamente alcangado, considerando, especialmente, as demandas orfundas dos canals de ouvidoria.
LINHA - OR		ORGAO C	7.7	GIR 003 - Licitação e Contratos		nefetividade ou não implementação das mitigações ropostas no GIR 803.	Avanar, ue acordo com maniz de pamejamento e plano de auditoria, previamente publicados, de forma objetiva, se os riscos identificados neste GIR 003 foram gerenciados adequadamente e se as operações mitigatórias foram efetivas.
:23		il DE TNO - elção	7.8	Fundamentos para Instauração de Tomada de Contas		cuserios de mormorameno da mesarinação de tromas a contas pelos orgânicamidades ou não instauração desti jundo competir a CGM, observando os prazo dabelecidos na Deliberação nº 279/2017.	enumerar de organisembades que se orman no dever de instaurar a Tomada de Contas quando forem comunicados pelo TCCPRL e, anha, naturar de intendato a Tomada de Contas quando percebdos pela CGM de eventos previstos na Deliberação nº 279/2017.
		ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - Macrofunção Correição	7.9	constante de Anexos da Deliberação TCE/RJ nº 279/17		iusência de certificação da Tomada de Contas por larte desta CGM.	Analisar os documentos autuados pelo orgão/entidade responsável ao procesao administrativo, bem como o Relativio produzito país do comissão de Tomado de Contra para emissão de Relativio e Certificado de Auditoria. sominiorar organorimisades no cumprimento uo prezo estipulearo para odesenviolimiento da Tomada de Contas para envío do processo administrativo ao TCEMP.
		CONT	7.10	em Deliberação TCE/RJ nº 279/17	7.10.1	susência de monitoramento quanto ao encaminhamento da formadade Contas quando de sua conclusão para o CE/RJ.	para odesenvolvimento da Tomada de Contas para envio do processo administrativo ao TCE/RJ.

### REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Leis:	Decretos:	Decreto-Lei:	Deliberações:
Lei Orgânica do Município de Niterói	Decreto Municipal nº 10.005/2006	Decreto-Lei nº 200/1987	Deliberação TCE-RJ nº 279/2017
LC Estadual nº 63/1990	Decreto Municipal nº 11.950/2015		Deliberação TCE-RJ nº 281/2017
LC nº 101/2000	Decreto Municipal nº 13.269/2019		Deliberação TCE-RJ nº 312/2020
Lei nº 14.133/2021	Decreto Municipal nº 12.517/2017		
Lei nº 4.320/1964	Decreto Municipal nº 13.257/2019		
Lei nº 8.666/1993	Decreto Municipal nº 13.425/2019		
Lei nº 10.192/2001	Decreto Municipal nº 13.389/2019		
Lei nº 10.520/2002	Decreto Municipal nº 13.281/2019		
	Decreto Municipal nº 13.958/2021		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de
suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância
Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do

Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - CI 08 - 07 / 04 / 21.

Farmacia Espirito Santo Manipulação Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes
6266 loja 203 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N°Processo. 200008319/20.

Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais

Grupo I -manipulação de medicamentos a partir de insumos / matérias
primas, inclusive de origem vegetal; Grupo V - manipulação de



medicamentos homeopáticos; Grupo III - manipulação de substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC / Anvisa 67/07 e com comercio

de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Malta Emmerich Serviços Eireli – Me. Alameda São Boa Ventura 57 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002650/21. Atividade. Veiculo para transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, artigos de higiene, perfumes domissanitarios

Rede Santa Drogaria Ltda. Rua Desemb. Nestor Rodrigues Perlingeiro 261 loja 01 - Santa Barbara - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002764/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

B.C.C. Comercio e Serviços Eireli. Rua General Castrioto 344 loja 04 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002615/21. Atividade. Comercio varejista de produtos de higiene pessoal.

Wale Comercio e Serviço Eireli. Rua General Castrioto 344 - Barreto - Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200002614/21. Atividade. Comercio varejista de produtos de higiene e saneantes domissanitarios.

Cejom Comercio e Serviços Ltda. Alameda São Boa Ventura 540 / 312 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002532/21. Atividade. Comercio varejista de saneantes domissanitarios.

Avenue Hochee Comercio Varejista de Produtos Ltda. Rua Quinze de Novembro 4 loja 313 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002410/21. Atividade.Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria. José Luiz G. Moure Comercio de Aromatizantes. Rua Quinze de Novembro o - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002293/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e produtos de perfumaria.

Mark Serviços e Distribuição de Equipamentos de Segurança e Produtos para a Saúde Eireli. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 802 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002251/21. Atividade. Distribuir, armazenar, expedir e importar correlatos produtos para a saúde e saneantes domissanitários.

Bluesynthes Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda-Me. Monteiro 4550 / 203 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002250/21, Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir correlatos.** 

Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos.

Global Dental Support Exportação e Importação Ltda. Rua Gavião Peixoto 176 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000361/21. Atividade. Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos produtos para a saúde.

Surgical Comercio e Importação de Materiais Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1002 - m Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002249/21. Atividde.Distribuir e expedir cosméticos, perfumes, produtos de bizinas a corrector demicacióticos. de higiene e saneantes domissanitários.

de niglene e saneantes domissanitarios.

Disprocor Brasil Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda.,

Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1004 Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

200002248/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos,
inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS N° 344/98.

Armazenar, expedir e importar correlatos, produtos de higiene, cosméticos e saneantes domissanitários.

Pharos Hospitalar Eireli. Estr. Caetano Monteiro 2601 205 Pendotiba Niterói Ri. Cnpj. N° Processo.200002247/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir

Vertix Cosmeticos Ltda-Me. Rua Alm. Teffé 618 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002225/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

W J Mosa Comercio de Roupas e Acessórios Ltda. Rua Alm. Teffé 596 / 598 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002181/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos m de perfumaria e higiene pessoal.

W O G Comercio de Roupas e Acessórios Eireli. Av. Visc. do Rio Branco 327 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002050/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos.

Drogaria Preço Popular de Piratininga Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5846 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001697/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos aplicação de medicamentos injetáveis, serviço de vacinação humana e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Paulo Alves 135 - Ingá - Niterói Rj.ç Cnpj. N°

Processo. 20000067/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, e serviço de vacinação humana.

Farmagenerico Itaipu Drogaria e Perfumaria Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8032 / 111 - Itaipu - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010611/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de

higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Real Medicamentos Ltda-Me. Visc. do Rio Branco 361 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003461/21. Atividade. Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS 344/98 e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e

perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 249 – Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003914/21. Atividade. **Drogaria** com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS 344/98 e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria, alimentos permitidos pela legislação vigente e prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos



injetáveis, medidas de pressão arterial e glicemia capilar, assistência farmacêutica e colocação de brincos.

Venacio Produtos Farmaceuticos Ltda; Rua Gavião Peixoto 183 loja 101 - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo. 200003526/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinoides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Produtos Farmaceuticos Venancio Ltda. Rua Dr. Paulo Cesar 2/18 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N/ Processo. 200003487/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos por via injetável, medida de glicemia capilar, assistência farmacêutica e colocação de brincos e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda. Rua da Conceição 79 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003421/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinoicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda. Visc. do Rio Branco 461 - Centro m - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003420/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial retinoicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente; atenção farmaeutica, administração de medicamentos por via injetável, aferição dos parâmetros fisiológicos, pressão arterial temperatura corporal e bioquímica glicemia capilar e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos.

Venacio Produtos Farmaceuticos Ltda. Rua Pereira da Silva 157 - Icaraí -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003380/21. Atividade. **Drogaria com** dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, retinoicos de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Venacio Produtos Farmaceuticos Ltda. Rua Moreira Cesar 254/103/104 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003373/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, retinoicos de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogaria Momenta Ltda Epp. Av. Ewerto Xavier 391 loja 101 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002672/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, sujeitos a controle especial e retinoides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria K207 Ltda. Av. Amaral Peixoto 207 / 106 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002591/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria On Line Ltda – Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5140 - Niterói

Cnpj. Nº Processo. 200002589/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos ermitidos pela legislação vigente.

Progaria Grande Santa Rosa Ltda. Rua Santa Rosa m 7 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 2000000222/21. Atividade. **Drogaria com** dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de temperaturammcorporal, apricação de medicamentos injetaveis, medicas de temperaturamincorporais, glicemias capilar e pressão arterial, colocação de brincos e aferição farmacêutica, comercio de cosméticos correlatos, artigos de higiene perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente. Biodina Instrumentos Científicos Ltda. Rua São Pedro 154 / 409 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010353/20. Atividade. Importar Correlatos Niterói Piscinas Produtos e Acessórios Ltda. Rua Mariz e Barros 323 -

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003478/21. Atividade. Comercio varejista de saneantes domissanitários.

Techbio Comercio e Serviços de Equipamentos Biomedicos Ltda-Me, Rua Techbio Comercio e Serviços de Equipanientos Dionieutos Etda-me, roca Lopes Trovão 448 / 303 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003442/21. Atividade. Distribuir, armazenar e expedir correlatos.

Vector Control Comercial Ltda. Rui Barbosa 247 loja 05 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003235/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir

medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS

medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS 344/98 e armazenar distribuir e expedir correlatos.

Operandir Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Visc. do Uruguai 64

- Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003224/21. Atividade. Armazenar, distriuir, expedir, importar correlatos.

Operandir Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Visc. do Uruguai 64 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003222/21. Atividade. Veiculo para transporte de correlatos.

Operandir Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Visc. do Uruguai 64 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003221/21. Atividade. Veiculo para transporte de correlatos.

Operandir Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Visc. do Uruguai 64 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003218/21. Atividade. Veiculo para transporte de correlatos.

Operandir Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Visc. do Uruguai 64 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003216/21. Atividade. Veiculo para transporte de correlatos.

Operandir Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Visc. do Uruguai 64 -Operandir Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua visc. do Origidal 64 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003215/21. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir, importar e transportar correlatos.

Santa Marinha Farmacias Ltda., Rua Marques do Paraná 191 / 193 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003028/21. Atividade. Farmacia com



dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Cosmica Farmacia de Manipulação Ltda Epp. Rua da Conceição 188 / 238 -

Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002999/21. Atividade. Farmacia com manipulação oficinais e magistrais Grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias - primas inclusive de origem vegetal, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

VGR Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1008 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002898/21. Atividade. **Armazernar, distribuir e expedir medicamentos,** inclusive sujeitos a controle especial, cosméticos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários. Armazenar, distribuir e importar

correlatos e produtos para a saúde. Drogaria Ingá Ltda-Me. Rua Dr. Nilo Peçanha 76 loja 04 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002836/21. Atividade.Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentros permitidos pela legislação vigente. Drogaria Executiva Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 296 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200002676/21. Atividade. Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos e

medidas de glicemia capilar e pressao arterial, colocação de brincos e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Rainha de Niterói Ltda. Rua Gal. Castrioto 26 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001692/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Shell Life Material Hospitalar Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 90 - Centro. - Niterói Ri. Cnpi. Nº Processo. 200002644/21. Atividade Armazenar.

Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002644/21. Atividade. Armazenar,

expedir e importar correlatos.

Farmacia TR Ltda. Alameda São Boa Ventura 277 loja 05 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo. 200001490/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

D N Perfumaria Ltda. Av. Rui Barbosa 112 loja 2 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000931/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os de controle especial retinóicos de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, mcorrelatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Previlege Ltda Epp. Rua Santa Rosa 194 - Santra Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002590/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicam,entos, inclusive sujeitos a controle especialo e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmaçêuticas: atenção farmaçêutica

sistêmico, prestaçãso de serviços farmacêuticos; atenção farmacêutica, medidas de temperatura corporal, glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, aplicação de medicamentos injetáveis e alimentos permitidos pela legislação vigente. R & L Perfumaria Ltda. Pereira da Silva 146 loja 107 - Icaraí - Niterói Rj.

N° Processo. 200000819/21. Atividade. Comercio varejista cosméticos, produtos de higiene pessoal.

R&L Perfumaria Ltda. Rua Dr. Borman 43 loja 01 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.N° Processo.200000817/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos,

produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

R & L Perfumaria Ltda. Rua Paulo Cesar 326 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000816/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos

de perfumaria e de higiene pessoal.

R & L Perfumaria Ltda-Epp. Rua Tavares de Macedo 215 / 101 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. Nº Processo. 200000815/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Drogaria J J Vellasco Ltda. Rua Visc. de Itaborai 196 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000801/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de

cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Central de Icaraí 182 Ltda. Rua Gavião Peixoto 182 / 109 - Icaraí - m Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002588/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela com composito de co port. 344/98 e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria estrelas de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 / 102 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002587/21. Atividade. Drogaria com

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002587/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogaria Cardio-Nit Ltda Epp. Rua Miguel de Frias 194 / 101 - Icaraí -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000224/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar m e pressão arterial e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

ECDS Produtos Odontológicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551 /

1401 - O Ce4ntro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008950/20. Atividade. Armazenar, distribuir expedir correlatos e saneantes domissanitários.

Drogaria Correia Comercio de Farmacia e Cosmeticos Ltda. Rua Dr. Raul de Oliveira Rodrigues 1691 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007020/20. Atividade.Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a



controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de

higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Planas Medical Serviços e Comercio Material e Equipamentos. Rua da
Conceição 188 / 1806 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006475/20. Atividade. Armazenar e distribuir, expedir correlatos produtos para a saúde. AB Life Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.; Nº Processo. 200002795/21. Atividade. Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.

Plus Med Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 806 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002794/21. Atividade. **Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos.** Call Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 - Centro - Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200002797/21. Atividade. **Distribuir**, **armazenar**, **expedir e importar correlatos** produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitarios. Eco Medice Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F.

Pinheiro 555 / 1005 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003441/21. Atividade. Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos.

MMC Comercio e Serviços Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. P-inheiro 555 / 605

- Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002458/21. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar produtos para a saúde correlatos, cosméticos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitarios.

Farmacia Lopes & Ferreira Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 117 / 104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002586/21. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente. Witmed Friends - Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda-Me. Trav. Alberto Vitor 8 Ioja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj., Nº Processo. 200002229/21.

Atividade. Comercio varejista de correlatos.

Malta Emmerich Serviços Eireli-Me. Alameda São Boa Ventura 57 Fonseca -m Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002670/21. Atividade. Veiculo de transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitarios.

Malta Emmerich Serviços Eireli-Me. Alameda São Bioa Ventura 57 -Fonseca - Niterói Rj, Cnpj. Nº Processo. 200002671/21. Atividade. **Veiculo de** transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitarios.

Malta Emmerich Serviços Eireli Me. Alameda São Boa Ventura 57 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002673/21. Atividade. Veiculo de transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, cosméticos, perfumes, produtos de higiene domissanitarios.

Emmerich Serviços Eireli-Me. Alameda São Boa Ventura 57 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002674/21. Atividade. Veiculo de transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes

Malta Emmerich Servicos Eireli-Me. Alameda São Boa Ventura 57 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002666/21. Atividade. Veiculo de transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO - CI 09 - 13 / 04 / 21.

Decisão dos Processos.

Isis Nogueira Bueno. Deixou de receber o Termo de Advertência, e o Informe N° 581, referente ao Auto de Infração N°02400 de 05 de junho 2018. Di Magnus Artigos Oticos Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, e o Informe N° 574 referente ao Auto de Infração N° 1366 de 06 de outubro 2016.

Arte Quimica Farmacia de Manipulação Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Înfração N° 02766 de 01 de agosto 2019. Hotel Niterói Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração N° 3617 de 26 de abril 2019.

Carlos Magno J. Meirelles. Deixou de receber o Termo de Advertência, e o Informe N° 553, referente ao Auto de Infração N° 2192 de 09 de dezembro 2015 Luam Cabeleireiro Unisex Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, e o Informe N° 580, referente ao Auto de Infração N° 13225 de 05 de abril 2016. R E L Serviços de Medicina do Trabalho Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertencia, referente ao Auto de Infração N° 4869 de 28 de agosto 2018. Juliana Torres Guimarâes Campos Eireli. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração Nº 1700 de 24 de outubro 2018. Clinica de Reabilitação e Estetica Corporal Reviver Ltda Me. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração Nº 0602 de 27 de fevereiro 2018.

Clinica de Reabilitação e Estetica Corporal Reviver Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração Nº 0016 de 03 de dezembro 2018.

O Proprietario do Imovel. Deixou de receber o Termo de Advertência,

referente ao Auto de Infração N° 13615 de 16 de outubro 2017.
Albacenter Medicina Diagnóstica e Clinica Odontológica Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração N° 4870 de 04 de setembro 2018.



Nit Logistica e Serviços Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração Nº 2681 de 01 de agosto 2019.

Farmacia Ele e Ela Castro Ltda-Me. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração N° 2664 de 22 de outubro 2018.

Telio Domingos dos Santos. Deixou de receber o Termo de Advertência e o Informe N° 583, referente ao Auto de Infração N° 2974 de 04 de agosto 2016. Karpinsk e Soares Bar e Restaurante Ltda. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração N° 1070 de 03 de dezembro 2019. ICCP Instituto Cognitivo e Comportamental. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 12493 de 24 de abril 2019.

Carlos daq R. Cardoso Lanches. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 0511 de 23 de setembro 2019.

Crossfit 014 Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto

de Infração N° 0013 de 22 de outubro 2018.

Cbitler Comercio Eireli. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 0508 de 16 de setembro 2019.
Albacenter Medicina Diagnóstica e Clinica Odontológica Ltda. Deixou de

receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 4880 de 10 de outubro 2018.

Mohamed Handi Aliemari. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração 0683 de 07 de fevereiro 2019. O L J Comercio Varejista de Produtos Oticos Ltda. Deixou de receber o

Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 0527 de 22 de maio 2019. Salão de Cabeleireiros Esquadrão de Beleza Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 0470 de 03 de janeiro 2019. Bar Porciuncula Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao

Auto de Infração N° 0702 de 23 de outubro 2018. Bar Porciuncula Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração Nº 0701 de 23 de outubro 2018.

Nanci e Cia Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 2726 de 11 de fevereiro 2020.

Arte Quimica Farmacia de Manipulação. Deixou de receber o Auto de Multa, referente ao Auto de Infração N° 0084 de 26 de junho 2020.

Fernando Tomas Marinho Junior. Deixou de receber o Auto de Multa,

referente ao Auto de Infração Nº 1698 de 09 de outubro 2018.

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder;

#### Publicação:

#### **CORRIGENDAS**

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. onde se lê: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1559, referente ao processo N° 200015375/2019,

Leia-se: PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa N° 4634, referente ao processo N° 200015375/2019.

Consultoria e Logistica Ltda. onde se lê: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1558, referente ao processo N° 200015372/2019.

Leia-se: PVAX Consultoria e Logistica Ltda, Deixou de receber o Auto de Multa N° 4641 referente ao processo N° 200015372/2019.

Georgina da Silva Rodrigues. Aonde se lê: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1487, referente ao processo N° 200/30/7553/2013. Leia-se: Georgina da Silva Rodrigues. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5444, referente ao processo N° 200017334/2019.

Maria Cerqueira de Araujo. onde se lê: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4154, referente ao processo N° 130001237/2017. Leia-se: Maria Cerqueira de Araujo. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5823, referente ao processo N° 200015931/2019.

Svcorax Servicos Ltda-Me, onde se lê: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 12486, referente ao processo N° 200009467/2017 eia-se: Sycorax Serviços Ltda-Me. Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 5739, referente ao processo N° 200015581/2019.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 018/2020, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO – APADA – Creche Comunitária Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, Programa Criança na Creche

TERMO ADITIVO № 010/2021
Instrumento: Termo Aditivo № 010/2021 ao Contrato № 012/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a IGREJA PRESBITERIANA DE NITERÓÍ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 012/2015, de locação do Imóvel, situado na Rua 15 de Novembro, 179, Centro, Niterói/RJ, para atender as crianças de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 288, Processo Administrativo nº. 210/7719/2014. **Valor:** O valor total da presente renovação é de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho N $^\circ$  20.43.12.365..0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho 000125/2021. Processo Administrativo 210/7719/2014. **Prazo:** A renovação prevista na cláusula primeira será de **9 (nove) meses**, a contar de **13/04/2021 até 13/12/2021**, Processo Administrativo 210/7719/2014. **Fundamento Legal:** art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/7719/2014. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/04/2021

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR



NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR C.N.P.J. M.F.29.541.968/0001-07										
m comprimente de disposições laguais e restabelaria, a por mergio de temporario de careación lisco de 2007. De protes de Millerad est dos de la NELTUR en anterior de la comprimenta de la respectación la contra de la respectación de la resp										
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E 31/12/2020 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31/12/2019 E 31/12/20										
ATIVO 31/12/201	9 31/12/2020	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2020		31/12/2019	31/12/202			
Disponited   1,531,1430.2	774.434,27 0,00 7 37.336,74 4 365.151,01 7 100.469,17 0,00 34 365.151,01 100.469,17 100.469,17	CIRCULANTE Offriagobe Fiscale a Sociale I.R.F.F.a Recother IRS.3 a Recother IRS.3 a Recother IRS.3 a Recother IRS.3 a Recother Coffins a Recother Open Structure PIS a Recother Open Structure Open Struc	39.337,26 151.181,08 43.199,39 22,32 102,83 6.769,47 1.867,00 325,916,73 36.607,00 347.602,94 31.320,92 581,274,56	3.270.250.53 40.443.15 153.601,87 60.136,96 8,15 37,54 2.004,00 4.461,14 41.787,92 157.679,98 527.463,21 1.289.931,52 650.450,17	RECEITA OFERACIONAL BRUTA Recolates com Promoções Turisticas Recolates incheláridas Después incheláridas Recolates incheláridas Después incheláridas Recolates i	28.409.771,37 224.00,02 23.040,30,02 23.040,31,30,03 8.495,53 8.495,53 28.491,20,00 28.393,440,38 28	30.277.122, 0.0, 30.276.042, 810, 810, 30.276.311, 0.30.276.311, 30.273.263, 30.273.263, (85.157.5, (55.109.2, (88.157.5, (58.157.5, (58.157.5, (58.157.5, (58.157.5, (58.157.5, (58.157.5, (58.157.5, (58.157.5, (58.157.5,			
Imbilizado	18 2.350,00 38 99.615,38 48 140.705.48	NÃO CIRCULANTE Depósitos e Cauções  PATRIMÓNIO LÍQUIDO Capital Social Realizado Reservas de Capital Reservas de Lucros	90,00 90,00 277.247,21 341.433,95 610,57 306,31	90,00 90,00 245.593,64 341.433,95 610,57 306.31	- RESULTADO NÃO OPERACIONAL Receitas não Operacionais Diagnasas não Operacionais Diagnasas não Operacionais Unidado Ligita Do REP JE DA CSLL (1) Provida Para IRPJ (2) Provida Para IRPJ (3) Provida Para IRPJ (4) Provida Para IRPJ (4) Provida Para IRPJ (5) Provida Para IRPJ (6) Provida Para IRPJ (6) Provida Para IRPJ (7) Provida Para IRPJ (7) Provida Para IRPJ (8) PROVIDA IRPJ (8	80.428,53 80.428,53 0.00 176.186,53 42.284,77 26.427,98 15.856,79 133.991,76 0.00	183.979, 183.979, 0 118.870, 28.528, 17.830, 10.698, 90.341, 90.341,			
Investimentos 34.737.	23 34.737.23	Lucros ou Prejuízos Acumulados		(96.757,19)	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES					
Ações de Empresas de Telefonia 34.737,	23 34.737,23	TOTAL DO PASSIVO	1.842.538.71			ERVA PREJUÍZOS EGAL ACUMULADO 06,31 (65.103,62) (121.995,00) 90.341.43	TOTAL ATUA 277.247,2 (121.995,00 90.341,4			
1.842.538,	71 3.515.934,17	TOTAL DO PASSIVO	1.042.538,/1	3.0 10.934,17	TOTAL 341.433,95 610,57 3	06,31 (96.757,19)	245.593,6			
NTERCISTO DE DEZEMBRO DE 2020  PALA D ROBERTO VAREA DA NOVASE - Diretor Presidente  PERO ACADA CARA DE CANACIO DE CONTRA DE CARA DE CA										
			N	OTAS EXPLI	CATIVAS - 2020					
NOTAS EXPLICATIVAS - 2020										

os salcios em contas correctos banciárias e aplicações financeiras, o jos rendimentos são recorhecidos e contabilizados mensalmente, recularia, essão a nociber da Perfeditum Municipal do Niteriã, o veiar de RE, 774.43.27; qualsióp de notico de modia pondersale, cardudade pelo mistodo limear; quiesçõe e destacido de depenicação accumulada, cardudade pelo mistodo limear; quiesções destacido de depenicação accumulada, cardudade pelo mistodo limear;

Paulo Roberto Varejão Novaes Dimtor Presidente Sebastião Carlos Donato Diretor de Finanças

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA** ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 835/2021 – Dispensar a contar de 01/04/2021, EDUARDO LIMA MARQUES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº. 836/2021 - Designar a contar de 08/04/2021, CARLA TAVARES

GUIMARÃES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5. PORT. Nº. 847/2021 — Designar a contar de 01/04/2021, RICARDO BARDETE MORAES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 8.

Presidente da Emusa.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Informamos a substituição dos fiscais MARIO PAES LEME DA MOTTA (Mat. 2502) e EDSON CRUZ DE SILVA, designados Fiscais para o Contrato nº. 110/2018, pelos Fiscais ANA PAULA SIMÕES (Mat. 12286) e JOSÉ RICARDO LEIDA DE CARVALHO (Mat. 2302), ficam designado para a fiscalização das obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE QUALÍFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO PREDIAL, OPERACIONAL E URBANAS.

#### DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 02/2021 (Processo nº. 250000001/2021), datado de 19 de abril de 2021, não cabe o licenciamento ambiental para as obras de REVITALIZAÇÃO DE ESCADA DE ACESSO COM COLOCAÇÃO DE GUARDE CORPO DE PROTEÇÃO E COMPLEMENTAÇÕES AFINS E ESTRUTURAIS, LOCALIZADA A RUA JOÃO DALOSSI, № 175 VITAL BRASIL, NITEROI/RJ.) De acordo com o Código Ambiental do Município de Niterio de 18/10/2008. Perophysãos Lei nº. 2.602 de 14/10/2008 e publicada no D.O.R.J em 15/10/2008, Resoluções INEA nº 52 e 53 de 2012 e Resolução CONEMA nº. 42 de 2012 e Decreto Estadual nº. 44.820 de 2014, a atividade é de impacto insignificante é dispensada de licenciamento.
RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente,

Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA
A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000901/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 02/2021 com validade de 19 de abril de 2021 a 19 de abril de 2023.